

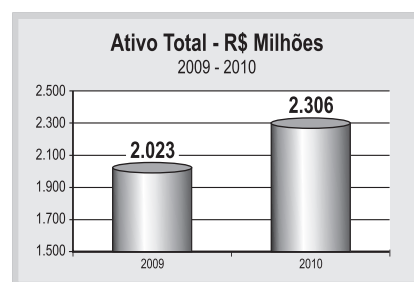


RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2010

Criado pela Lei Estadual nº 2.067 de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais.

1. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

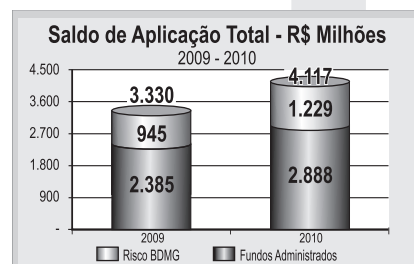
Os ativos totais do BDMG evoluíram 14% em relação a junho de 2009, passando de R\$ 2.023 milhões em 30.06.2009 para R\$ 2.306 milhões em 30.06.2010.



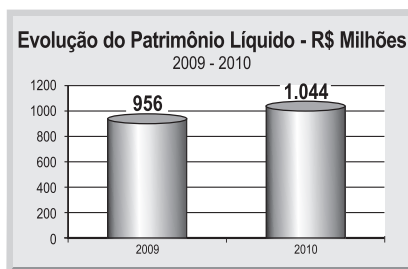
O lucro líquido no primeiro semestre de 2010, no total de R\$ 23 milhões, comparativamente ao resultado positivo de R\$ 11 milhões do primeiro semestre de 2009, apresenta um aumento de 109%.

O saldo de operações de crédito e operações a elas equiparadas atingiu, em 30.06.2010, o total de R\$ 1.229 milhões, representando um crescimento de 30% em relação ao saldo de R\$ 945 milhões, de 30.06.2009. Refletindo as orientações da administração em busca da qualidade da carteira de crédito, as operações classificadas em AA, A e B representam 78% do total da carteira.

Os financiamentos concedidos pelo BDMG com recursos dos fundos administrados (risco de terceiros) totalizaram, em 30.06.2010, R\$ 2.888 milhões, dos quais R\$ 2.843 milhões referem-se a operações contratadas com recursos de fundos estaduais, R\$ 45 milhões a operações contratadas com recursos dos fundos estaduais extintos pela Lei Estadual 13.848/2001 e a financiamentos efetuados com recursos de fundos privados e/ou fundos vinculados a órgãos públicos estaduais e federais.



O patrimônio líquido do BDMG totalizou R\$ 1.044 milhões em 30.06.2010, representando um crescimento de 9% em relação ao patrimônio de R\$ 956 milhões em 30.06.2009.



O coeficiente de adequação de capital (índice de Basileia) apurado em 30.06.2010 é de 42%, bem superior ao mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil, que é de 11%. O Patrimônio de Referência Exigido do BDMG, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, é de R\$ 221 milhões. A parcela do Patrimônio de Referência excedente ao mínimo exigido, no valor de R\$ 616 milhões representa um grande potencial de alavancagem dos ativos e possibilita ao BDMG a contratação de novas operações, o que pode permitir uma atuação ainda mais destacada no desenvolvimento futuro do Estado.

Em conformidade com a Circular 3.068/2001 do Banco Central do Brasil, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos assim classificados, no montante de R\$ 119 milhões.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

O desembolso total em 2010 atingiu o valor de R\$ 707,9 milhões e foi 107% superior ao primeiro semestre de 2009. As operações com riscos de terceiros, provenientes de fundos estaduais, que somaram R\$ 490 milhões, representaram mais que o dobro do registrado no período anterior com R\$ 210 milhões. Já o desembolso de recursos de risco do Banco atingiu R\$ 217 milhões, a maior parte, provenientes de repasses com R\$ 158 milhões, 86% maior que o mesmo período do ano anterior, e recursos próprios com R\$ 59 milhões, um aumento de 30%. O desembolso para as regiões de baixo dinamismo foi de R\$ 84,09 milhões em 2010, 211% maior que no primeiro semestre de 2009 com R\$ 27,05 milhões em liberações. As operações de financiamento atenderam 3.601 clientes, 132% a mais do que no primeiro semestre de 2009. No final de junho, o Banco mantinha contratos ativos com 12.117 clientes

3. AGRADECIMENTOS

A Administração do BDMG agradece o apoio do Governo do Estado e da Assembléia Legislativa no encaminhamento dos assuntos de interesse da sociedade mineira que envolveram o Banco em sua missão de agente da ação governamental. Também agradece aos colaboradores pelos esforços empreendidos para o alcance dos resultados obtidos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

ATIVO		PASSIVO		
	30.06.2010	30.06.2009		
CIRCULANTE	923.687	910.171	CIRCULANTE	234.326
DISPONIBILIDADES	443	187	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 9) ..	190.953
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 4)	503.872	609.003	Tesouro Nacional	1.320
Aplicações no Mercado Aberto	161.281	305.667	BNDES	131.116
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	342.591	303.336	CEF	381
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 5)	110.933	56.197	FINAME	54.447
Carteira Própria	110.933	56.197	Outras Instituições	3.689
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6)	293.088	194.188	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 10)	43.373
Operações de Crédito			Sociais e Estatutárias	-
Setor Público	47.461	41.807	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	39
Setor Privado	264.277	166.289	Fiscais e Previdenciárias	24.159
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(18.650)	(13.908)	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	929
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	-	Diversas	18.246
Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber			NÃO CIRCULANTE	1.023.855
Setor Privado	445	408	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.023.855
(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	(445)	(408)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTIT. OFICIAIS (Nota 9) ..	654.165
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7)	15.267	50.499	Tesouro Nacional	18.046
Carteira de Câmbio	-	147	BNDES	456.469
Rendas a Receber	1.874	1.611	CEF	387
Diversos	13.394	48.742	FINAME	139.238
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1)	(1)	Outras Instituições	40.025
OUTROS VALORES E BENS	84	97	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 10)	369.690
Outros Valores e Bens	84	97	Fiscais e Previdenciárias	287.735
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.382.081	1.113.170	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	17.798
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 4)	-	-	Diversas	64.157
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	16.104	17.893	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	3.750
(Provisão para Perdas)	(16.104)	(17.893)	Resultados de Exercícios futuros	3.750
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 5)	225.168	196.056	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 11)	1.043.837
Carteira Própria	225.168	177.495	Capital:	
Vinculados ao Banco Central	-	18.561	Capital de Domiciliados no País	999.187
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6)	827.354	646.311	Aumento de Capital	4.112
Operações de Crédito			Reservas de Lucro	17.955
Setor Público	118.421	125.417	Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	769
Setor Privado	797.403	609.351	Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.814
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(88.470)	(88.457)	TOTAL DO ATIVO ..	2.305.768
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	-	TOTAL DO PASSIVO ..	2.023.341
Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber				
Setor Privado	779	1.262		
(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	(779)	(1.262)		
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7)	301.998	244.314		
Rendas a Receber	2.550	2.417		
Créditos Específicos	932	859		
Diversos	309.355	251.408		
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(10.839)	(10.370)		
OUTROS VALORES E BENS	10	315		
Outros Valores e Bens	1.777	2.000		
(Provisões para Desvalorizações)	(1.767)	(1.685)		
PERMANENTE (Nota 8)	27.551	26.174		
INVESTIMENTOS	48	48		
Outros Investimentos	1.324	1.324		
(Provisão para Perdas)	(1.276)	(1.276)		
IMOBILIZADO DE USO	24.889	23.535		
Imóveis de Uso	39.798	37.060		
Outras Imobilizações de Uso ..	9.612	8.869		
(Depreciações Acumuladas)	(24.521)	(22.394)		
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	1.444	1.658		
Bens Arrendados	1.704	1.704		
(Depreciações Acumuladas)	(260)	(46)		
INTANGÍVEL	623	76		
Ativos Intangíveis	736	84		
(Amortizações Acumuladas)	(113)	(8)		
DIFERIDO	547	857		
Gastos de Organização e Expansão	3.190	3.189		
(Amortizações Acumuladas)	(2.643)	(2.332)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação, expresso em reais)

	30.06.2010	30.06.2009
Receitas da intermediação financeira	122.151	97.456
– Operações de Crédito	80.693	50.525
– Operações de Arrendamento Mercantil	289	174
– Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	41.166	46.757
– Resultado de Operações de Câmbio	3	–
Despesas da intermediação financeira	(34.452)	(39.190)
– Operações de Empréstimos e Repasses	(31.846)	(27.221)
– Operações de Arrendamento Mercantil	(179)	(108)
– Resultado de Operações de Câmbio	–	(10)
– Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.427)	(11.851)
Resultado bruto da intermediação financeira	87.699	58.266
Outras receitas/despesas operacionais	(42.635)	(51.808)
– Receitas de Prestação de Serviços	26.152	17.556
– Rendas de Tarifas Bancárias	1.748	1.869
– Despesas de Pessoal	(35.175)	(33.725)
– Outras Despesas Administrativas (Nota 14.a)	(13.402)	(12.735)
– Despesas Tributárias (Nota 14.b)	(6.957)	(5.822)
– Outras Receitas Operacionais (Nota 14.c)	4.305	7.665
– Outras Despesas Operacionais (Nota 14.d)	(19.306)	(26.616)
Resultado operacional	45.064	6.458
Resultado não operacional	(880)	(215)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	44.184	6.243
Imposto de renda e contribuição social	(20.074)	5.617
Provisão para Imposto de Renda	(14.096)	(2.828)
Provisão para Contribuição Social	(8.754)	(1.991)
Ativo Fiscal Diferido	2.776	10.436
Participação estatutária no lucro	(1.148)	(565)
Participação dos Empregados	(1.148)	(565)
Lucro líquido no semestre	22.962	11.295
Lucro líquido por ação-R\$	0,0005051	0,0002484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reserva de Lucro - Legal	Reserva de Lucro - Outras	Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	856.345	53.048	13.676	16.000	(3.032)	936.037	
Homologação de aumento de capital	53.048	(53.048)				–	–
Aumento de Capital		18.498				–	18.498
Ajuste a Valor de Mercado - TVM					2.093	2.093	2.093
Lucro Líquido do Semestre						11.295	11.295
Reversão de Reservas				(12.216)		12.216	12.216
Destinações:							
Reservas			565			(565)	–
Dividendos (R\$ 0,00027 por ação)						(12.216)	(12.216)
Saldos em 30 de junho de 2009	909.393	18.498	14.241	3.784	(939)	10.730	955.707
Saldos em 31 de dezembro de 2009	927.892	58.502	16.807	–	(1.006)	–	1.002.195
Homologação de aumento de capital	71.295	(58.502)				12.793	12.793
Aumento de Capital		4.112				4.112	4.112
Ajuste a Valor de Mercado - TVM					1.775	1.775	1.775
Lucro Líquido do Semestre						22.962	22.962
Reversão de Reservas							
Destinações:							
Reservas			1.148			(1.148)	–
Saldos em 30 de junho de 2010	999.187	4.112	17.955	–	769	21.814	1.043.837

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	2010	2009
Lucro líquido antes dos Impostos e Participações	44.184	6.243
Depreciações e Amortizações	1.463	1.266
Constituição e Reversão de Provisões e Passivos Contingentes Líquidos	16.702	11.262
Constituição e Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.427	11.859
Constituição e Reversão de Provisão para Perdas	315	(2)
Lucro (Prejuízo) na Venda de Bens Não de Uso Próprios	(171)	(55)
Apropriação de Receitas Diferidas	(1.722)	(1.387)
Resultado de Variação Cambial de Títulos e Valores Mobiliários de Longo Prazo ..	(1.986)	7.940
Recuperações Operações de Créditos Baixadas para Prejuízo	(3.785)	(3.967)
Receitas de Atualização Monetária de Operações Crédito de Longo Prazo	(5.573)	933
Lucro líquido ajustado	51.854	34.092
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	7.247	233.304
Títulos e Valores Mobiliários	(5.769)	(466)
Operações de crédito e Arrendamento Mercantil	(83.334)	(57.918)
Outros Créditos e outros Valores e Bens	(6.849)	(9.512)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	87.675	25.824
Resultado de Exercício Futuro	2.416	1.535
Outras Obrigações	(1.048)	(7.183)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(8.510)	(19.835)
Pagamento de Participação nos Lucros	(3.750)	(2.296)
Variação de ativos e obrigações	(11.922)	163.453
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido (gerado / aplicado)	39.932	197.545
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de imobilizações	(1.558)	(660)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - Caixa líquido gerado / (aplicado)	(1.558)	(660)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	16.905	18.498
Dividendos	(8.071)	(17.000)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO - Caixa líquido gerado / (aplicado)	8.834	1.498
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	47.208	198.383
Caixa e Equivalentes a Caixa no início do período	104.533	236.521
Caixa e Equivalentes a Caixa no final do período	151.741	434.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos promotores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promovem o seu desenvolvimento. O Banco ainda presta assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado sendo relevante nessa área a administração dos ativos recebidos pelo Estado de Minas Gerais em decorrência do processo de privatização dos bancos estaduais Credreal e BEMGE.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais aprovou as presentes demonstrações financeiras em 29 de julho de 2010, em consonância com a aprovação da Diretoria Executiva datada de 20 de julho de 2010.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº. 6.404/76) com as atualizações da Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei nº. 11.941 de 27 de maio de 2009, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas, apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN/BACEN nº. 2.682/1999.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional e estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pelo BDMG para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os saldos no final do primeiro semestre são os seguintes:

	2010	2009
Caixa e saldo em bancos.....	443	187
Aplicações interfinanceiras de liquidez	151.298	434.717
Total	151.741	434.904

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro-rata" até a data do balanço, e deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(d) Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº. 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

(ii) Títulos disponíveis para venda – incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido. Líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os débitos no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

(e) Operações de crédito e demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata", deduzidos das correspondentes rendas a apropriar. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução CMN/BACEN nº. 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

(f) Permanente

O grupo Permanente, em observância às alterações da Lei nº. 11.638/2007 e Resolução CMN/BACEN nº. 3.642/2008, foi acrescido em 2008 do subgrupo Intangível.

A contabilização no Permanente é feita pelo custo de aquisição do bem, sendo que o subgrupo imobilizado de uso inclui também a correção monetária até 1995. A depreciação do imobilizado de uso, a amortização do diferido e a amortização do intangível são calculadas pelo método linear, às taxas anuais, mencionadas, respectivamente, nos itens (a), (c) e (d) da nota explicativa nº. 8.

(g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – (impairment)

A Resolução CMN/BACEN nº. 3.566/2007 determinou, para as instituições financeiras, a observância do Pronunciamento Técnico CPC I, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de redução ao valor recuperável de ativos (impairment). Essa redução, que ocorre quando um ativo e/ou

unidade geradora possui valor contabilizado maior do que o seu valor recuperável, deve ser reconhecida no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros do BDMG, exceto créditos tributários, são revistos, anualmente, por ocasião do balanço de 31 de dezembro, para se determinar alguma indicação de perda de representatividade econômica considerada relevante. Em 30 de junho de 2010 não houve alterações significativas em relação a última análise realizada pela Administração, não sendo apontados indicadores de perda por impairment.

(h) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos incorridos em base "pro rata".

(i) Operações em moedas estrangeiras

Os saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras são convertidos para moeda nacional (R\$), que é também a moeda funcional utilizada pelo Banco, à taxa de câmbio de venda vigente na data de encerramento do balanço.

Em 30 de junho de 2010, o dólar é a moeda estrangeira de maior impacto nas operações, com taxa de câmbio aplicável de US\$ 1,00 = R\$ 1,8015 (2009 - US\$1,00 = R\$ 1,9516).

(j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável e acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% do lucro tributável.

Os efeitos fiscais decorrentes das mudanças de registros contábeis ocasionados pela Lei nº. 11.638/2007 estão sendo tratados dentro do Regime Tributário de Transição – RTT instituído pela Lei nº. 11.941/2009 que converteu a Medida Provisória nº. 449/2008.

(k) Benefícios a empregados

A Instituição patrocina planos de benefício previdenciário e de assistência médica que provêm aposentadoria complementar aos empregados participantes e cobertura de despesas médicas e odontológicas dos participantes ativos e assistidos e de seus dependentes. Adicionalmente, patrocina seguro de vida para participantes que têm interesse nesse tipo de benefício. A Instituição adota integralmente as diretrizes do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (NPC-26) na contabilização do plano de previdência, de assistência médica e odontológica e dos benefícios de seguro de vida sob o seu patrocínio, conforme mencionado na nota explicativa nº. 21. A Instituição reconhece os ganhos ou perdas atuariais para os benefícios pós-emprego de acordo com o item 53 da NPC 26 do IBRACON.

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, corresponde ao valor acumulado dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:
– 10% do valor presente da obrigação atuarial total; e,
– 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais amortizada em cada exercício corresponde à divisão do valor dos ganhos e perdas atuariais acumulados pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

(l) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e as obrigações legais observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

(i) Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da

existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Contingências passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(iii) Obrigações legais – referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

(m) Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada mensalmente com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

(n) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Aplicações em operações compromissadas	2010	2009
Posição bancada		
Letras Financeiras do		
Tesouro	71.102	284.188
Debêntures	90.179	21.479
Aplicações em depósitos interfinanceiros	358.695	321.229
Provisão para perdas	(16.104)	(17.893)
Total - Circulante	503.872	609.003

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários apresentam-se da seguinte forma:

	2010	2009
Títulos de renda fixa		
Livres:		
• Títulos públicos federais	332.007	230.122
• Debêntures	3.919	3.570
• Cotas de Fundo de Investimento	175	-
Vinculados:		
• Títulos públicos federais	18.561	-
Total	336.101	252.253
Circulante	110.933	56.197
Não Circulante	225.168	196.056

Em 30 de junho de 2009 os títulos de renda fixa já vinculados referem-se ao montante bloqueado a favor do BACEN, durante o processo de homologação do aumento de capital do BDMG.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Considerando a intenção e a capacidade financeira do Banco, foi reavaliada, em junho de 2010, a classificação da carteira de títulos e valores mobiliários, sendo os papéis distribuídos nas três categorias estabelecidas pela Circular BACEN nº. 3.068/2001, conforme a seguir:

(i) Títulos para negociação

Estão classificadas nesta categoria 25.500 Letras Financeiras do Tesouro, no valor de R\$ 108.974, anteriormente classificadas como "disponíveis para venda". A parcela de R\$ 8 disponibilizada como componente destacado do patrimônio líquido e referente a ganhos e perdas não realizados com os títulos reclassificados para esta categoria foi registrada como despesa do período.

(ii) Títulos disponíveis para venda

A categoria referente aos títulos disponíveis para venda apresenta, em 30 de junho de 2010 a seguinte composição:

Descrição	Quantidade	Valor pela curva	Valor de mercado	Ganhos/(perdas) não realizados
Letras do Tesouro Nacional	40.000	31.545	31.705	160
Notas do Tesouro Nacional	30.300	58.771	58.384	(387)
Notas do Tesouro Nacional - A3	12.500	13.797	17.503	3.706
Cotas de fundo de investimento	8,75	175	175	-
Total em 30 de junho de 2010		104.288	107.767	3.479
Total em 30 de junho de 2009		210.345	210.497	152

A administração efetuou em 30 de junho de 2010 a reclassificação de 12.500 Notas do Tesouro Nacional - A3, anteriormente classificadas como "mantidos até o vencimento".

Os títulos públicos estão marcados a mercado pelas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA para o mercado secundário de títulos públicos, com exceção do título NTN-A3, cuja marcação a mercado observou o preço unitário constante na "Tabela de Preços para Lastro de Títulos Federais (Res. BACEN 550)", divulgado pela ANBIMA.

No segundo semestre de 2009 o BDMG adquiriu 125 cotas, de valor unitário de R\$ 20 cada uma, de fundo de investimento em empresas emergentes inovadoras, e já integralizou 8,75 cotas. Em 30 de junho de 2010, a integralização do Banco no valor de R\$ 175 corresponde a 7% do total investido.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos classificados nesta categoria se referem a 29.948 Notas do Tesouro Nacional-A3, 59.958 Letras Financeiras do Tesouro - A e 5.621 Debêntures - BMP. Os títulos "mantidos até o vencimento" estavam anteriormente considerados como "títulos disponíveis para a venda".

Em 30 de junho de 2005, por ocasião do balanço, 37.448 Notas do Tesouro Nacional -

A3 foram reclassificadas da categoria "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" sendo R\$ 1.831 o ajuste a valor de mercado dos títulos a ser apropriado nos resultados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/2001 de acordo com o prazo de vencimento dos títulos. Em junho de 2010 o montante acumulado de apropriação no resultado foi de R\$ 461.

Em 30 de junho de 2010, a administração optou por retornar 12.500 Notas do Tesouro Nacional reclassificadas em 2005 como títulos "mantidos até o vencimento" para a categoria "disponível para venda".

A parcela restante do valor de ajuste a valor de mercado a ser apropriado para as 24.948 notas mantidas até o vencimento em 30 de junho de 2010 representa R\$ 912.

Em 30 de junho de 2010, a posição dos títulos classificados como "mantidos até o vencimento", após as mudanças ocorridas nesta data, é a seguinte:

Título	Quantidade	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado a ser apropriado ao resultado
NTN-A3	24.948	26.625	(912)
LFT-A	59.958	88.816	(109)
Debêntures BMP	5.621	3.919	(932)
Total em 30 de junho de 2010		119.360	(1.953)
Total em 30 de junho de 2009		41.756	(1.461)

Os títulos classificados nesta categoria, se avaliados a valor de mercado, apresentariam em 30 de junho de 2010 o saldo total de R\$ 127.668 (2009 - R\$ 52.084).

O fluxo de caixa projetado da Instituição comprova a sua capacidade financeira para manter os títulos classificados nesta categoria até os seus vencimentos.

(c) Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Títulos Públicos Federais	108.974			223.033	332.007
Debêntures	979	980		1.960	3.919
Cotas de fundo de investimento				175	175
Total 2010	109.953	980		225.168	336.101
Total 2009	-	55.304	893	196.056	252.253

(d) A movimentação dos valores contabilizados na conta do patrimônio líquido "Ajustes de Avaliação Patrimonial" que abrange os ajustes dos títulos disponíveis para a venda, mantidos em carteira, e o saldo remanescente do ajuste a valor de mercado dos títulos reclassificados para a categoria mantidos até o vencimento, na data da mudança de categoria, teve a seguinte movimentação no período:

	Ganhos (perdas) não realizadas	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 30 de junho de 2009	(1.309)	370	(939)
Ajuste no semestre findo em 31 de dezembro de 2009	(237)	170	(67)
Ajuste no semestre findo em 30 de junho de 2010	3.072	(1.297)	1.775
Saldo em 30 de junho de 2010	1.526	(757)	769

6. Operações de crédito, operações de arrendamento mercantil e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG é constituída por operações de crédito referentes a financiamentos de projetos de desenvolvimento e/ou das condições a eles associadas, operações de arrendamento mercantil financeiro e créditos equiparados a operações de créditos constituídos por vendas a prazo de bens não de uso próprio.

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta, em 30 de junho de 2010, a seguinte composição:

Carteira de crédito ativa	2010		2009	
	Valor total	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
Operações de crédito	1.227.561	(107.120)	1.120.441	840.499
Arrendamento mercantil financeiro	925	-	925	1.145
Créditos equiparados - vendas a prazo de bens não de uso	499	(1)	498	882
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	-	-	155
Total	1.228.985	(107.121)	1.121.864	842.681

Relativamente às operações de arrendamento mercantil, todas da modalidade *lease back*, o valor acima demonstrado reflete o saldo dos contratos pelo seu valor

(b) Classificação por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Total	Vencidas	Vencidas por dias de vencimento					Total	
			de 15 a 90	de 91 a 360	de 361 a 1080	de 1081 a 1800	de 1801 a 5400		
AA	485.496	-	31.051	83.470	156.615	70.023	144.099	238	498.090
A	257.372	-	16.671	46.160	91.173	53.832	49.536		220.289
B	219.428	315	15.578	47.015	87.200	46.760	22.084	476	55.689
C	182.415	1.489	10.733	35.429	77.937	40.579	16.101	147	27.163
D	20.384	312	1.361	4.275	8.861	3.428	2.111	36	79.392
E	10.084	933	625	1.748	3.754	2.135	889		3.041
F	3.394	57	290	525	738	485	1.213	86	21.360
G	48	48							39
H	50.364	4.099	4.467	5.655	9.715	7.087	18.785	556	39.984
	1.228.985	7.253	80.776	224.277	435.993	224.329	254.818	1.539	945.047

presente, enquanto que no balanço patrimonial os itens que dão origem a esse valor estão distribuídos entre grupos diferentes de contas, em observância ao estabelecido no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em razão da forma de registro dessas operações, as seguintes contas são consideradas para a apuração do valor presente dos contratos:

Grupos/Subgrupos	Conta	2010	2009
Ativo - Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	Arrendamentos a receber	1.225	1.670
Ativo - Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(1.225)	(1.670)
Ativo - Permanente	Imobilizado de arrendamento	1.444	1.658
Passivo - Outras obrigações	Antecipação do valor residual	(519)	(513)

As operações de arrendamento mercantil geraram, no semestre, receitas no total de R\$ 289 (2009 - R\$ 174) e não tiveram provisões constituídas por serem todas classificadas no nível de risco AA.

Em 30 de junho de 2010, do saldo de R\$ 1.228.985 (R\$ 2009 - R\$ 945.047) das operações de crédito, o montante de R\$ 298.093 (2009 - R\$ 201.842) foi concedido originalmente com recursos próprios e R\$ 930.892 (2009 - R\$ 743.205) com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

a) Classificação por produto e por setor de atividade

	2010	2009
Financiamentos ao setor privado	1.061.680	775.641
• Rural e agro-industrial	219.602	234.812
• Indústria	463.329	264.250
• Comércio	115.767	56.989
• Intermediários financeiros	28.848	18.593
• Pessoas físicas	1.258	1.431
• Outros serviços	232.876	195.853
• Exportação		3.713
Financiamentos ao setor público	165.881	167.223
• Administração direta estadual	-	1.358
• Administrações direta e indireta municipais	165.881	165.865
Operações de Arrendamento Mercantil (i)	925	1.145
Outros créditos (equiparados a operações de créditos)	499	1.038
Sub-total	1.228.985	945.047
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(107.121)	(102.366)
Operações de créditos	(107.120)	(102.365)
Outros créditos	(1)	(1)
Total	1.121.864	842.681
Circulante	293.655	195.038
Não circulante	828.209	647.643

(i) O saldo apresentado está ajustado a valor presente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

(c) Classificação por níveis de risco e provisão

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com os critérios determinados pela Resolução CMN/BACEN nº. 2.682/1999, considerando, sobretudo, os seguintes aspectos: (i) características das operações e respectivas garantias; (ii) considerações em relação ao atraso das parcelas; e (iii) histórico de perdas com os devedores.

Nível	%	Carteira	2010		2009	
			Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
AA	0,0	485.496	-	41.009	498.090	40.349
A	0,5	257.372	1.287	1.287	220.289	1.102
B	1,0	219.428	2.194	2.194	55.689	557
C	3,0	182.415	5.473	5.473	27.163	815
D	10,0	20.384	2.038	2.038	79.392	7.939
E	30,0	10.084	3.025	3.025	3.041	912
F	50,0	3.394	1.697	1.697	21.360	10.680
G	70,0	48	34	34	39	28
H	100,0	50.364	50.364	50.364	39.984	39.984
		1.228.985	66.112	107.121	945.047	102.366

Até novembro de 2005, operações de crédito referentes ao PESA (Crédito Rural, nos moldes da Resolução CMN/BACEN nº. 2.471/1998) eram classificadas no nível H. A partir dessa data, a Administração do BDMG passou a classificá-las no nível AA. Essa reclassificação de risco considerou as particularidades dessas operações em relação ao risco de crédito, mitigado através de garantias reais representadas por títulos públicos. Em 30 de junho de 2010, a provisão suplementar para as operações de crédito no valor de R\$ 41.009 (2009 - R\$ 40.349) refere-se às operações do PESA, resultado da diferença entre o saldo do principal corrigido das operações de crédito reclassificadas e os valores presentes dos títulos que as garantem.

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa no semestre

	2010	2009
Saldo inicial	106.067	95.285
Constituição de provisão, líquida de reversões	2.427	11.851
Baixas de créditos como prejuízo	(1.373)	(4.770)
Saldo final	107.121	102.366

O montante de R\$ 4.950 (2009 - R\$ 4.375), referente a créditos anteriormente baixados como prejuízo, foi recuperado no semestre.

7. Outros créditos

	2010	2009
Créditos tributários (a)	125.933	112.300
Devedores por depósitos em garantia (b)	182.854	170.906
Impostos a compensar	12	532
Devedores diversos - País	547	937
Títulos e créditos a receber (c) ..	9.907	9.511
Rendas a receber (d)	4.424	4.028
Outros	4.428	6.970
Sub-total	328.105	305.184
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (e)	(10.840)	(10.371)
Total	317.265	294.813
Circulante	15.267	50.499
Não circulante	301.998	244.314

(a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na nota explicativa nº. 13 (a).

(b) Os depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária, demonstrados na nota explicativa nº. 10 (b).

(c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde às remunerações devidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN em decorrência das renegociações amparadas em leis e relativas às operações de crédito rural contratadas com recursos oriundos daquela Secretaria.

(d) O saldo de rendas a receber é constituído, substancialmente, pela remuneração a receber, líquida da respectiva provisão, gerada em operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG. O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a sua provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação decorre de política adotada pela Instituição de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN/BACEN nº. 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa é constituída, principalmente, para fazer face a operações não equiparadas a operações de crédito, sendo o montante provisionado de R\$ 10.840 (2009 - R\$ 10.371), constituído pelos valores de remuneração no total de R\$ 9.907 (2009 - R\$ 9.468) e pelo valor devido pela equalização de taxas de juros de financiamentos rurais, no total de R\$ 932 (2009 - R\$ 859), ambos a serem devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que não se pronuncia formalmente quanto aos valores e data de liquidação dessas obrigações. A provisão constituída está fundamentada na incerteza quanto à realização desses créditos.

8. Permanente

Em 30 de junho de 2010 e 2009, o grupo Permanente está constituído de investimentos no valor de R\$ 48 e dos demais subgrupos relacionados a seguir:

(a) Imobilizado de uso

	Taxas de depreciação % ao ano	2010		2009	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	4	39.798	(18.876)	20.922	19.433
Instalações, móveis e equipamentos	10	5.496	(2.959)	2.537	2.544
Sistema de processamento de dados	20	3.440	(2.259)	1.181	1.216
Outros	10	595	(427)	168	142
Imobilizado em curso		81	-	81	200
Total		49.410	(24.521)	24.889	23.535

(b) Imobilizado de arrendamento

	Custo	2010		2009	
		Depreciação acumulada	Superveniência de depreciação	Valor líquido	Valor líquido
Bens arrendados	1.704	(467)	207	1.444	1.658

(c) Diferido

	Taxas de amortização % ao ano	2010		2009	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais	20	3.190	(2.643)	547	857

Conforme Resolução CMN/BACEN nº. 3.617/2008, o saldo do ativo diferido será mantido até a sua efetiva realização.

(d) Intangível

	Taxas de amortização % ao ano	2010		2009	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Ativos intangíveis	20	736	(113)	623	76

Em observância à Resolução CMN/BACEN nº. 3.642/2008 e Carta-Circular BACEN nº 3.357/2008, o BDMG passou a contabilizar como intangíveis, a partir de dezembro de 2008, os itens incorpóreos destinados à manutenção da entidade e que anteriormente eram registrados do diferido.

9. Obrigações por repasses do País - instituições oficiais

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2025, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos estão resumidos da seguinte forma:

	2010	2009
BNDES	587.585	465.353
FINAME	193.685	132.129
BNB	43.715	47.727
Tesouro Nacional	19.366	19.357
Caixa Econômica Federal	767	3.367
Outros		132
Total	845.118	668.065
Circulante	190.953	149.759
Não circulante	654.165	518.306

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes. Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos a longo prazo. Em 30 de junho de 2010, as principais linhas de crédito com recursos repassados pelo BNDES são: BNDES Automático TJLP, no total de R\$ 202.463 (2009 - R\$ 189.846); linha de crédito BNDES FINEM TJLP, no montante de R\$ 72.259 (2009 - R\$ 66.722); BNDES PEC-GIRO TJ462 com R\$ 72.241 (R\$ - 0) e linha de crédito BNDES Automático Rural, com R\$ 67.122 (2009 - R\$ 76.604). O montante de R\$ 414.085 (2009 - R\$ 333.172) dessas linhas de crédito representa 70,5% do saldo junto ao BNDES e todas elas possuem

encargos financeiros constituídos pela TJLP (taxa de financiamento de longo prazo) mais um percentual variável entre 0,9% e 1,8% a.a. - conforme o objetivo do financiamento, no qual se inclui, quando aplicável, a taxa de intermediação financeira de 0,5% a.a.

Os recursos captados pelo BDMG junto à FINAME - Agência Especial são, em sua maioria, destinados aos financiamentos de máquinas e equipamentos associados aos projetos de desenvolvimento. Em 30 de junho de 2010, as linhas de crédito FINAME PSI, no total de R\$ 59.370 (2009 - 0) FINAME - TJLP, no valor de R\$ 45.913 (2009 - R\$ 68.024), FINAME PROVIAS, no montante de R\$ 36.231 (2009 - R\$ 21.832) e FINAME MODERMAQ, no montante de R\$ 31.456 (2009 - R\$ 14.915). O valor total de R\$ 172.970 dessas linhas responde, conjuntamente, por 89,3% do saldo devedor do BDMG junto à FINAME. Os encargos financeiros dessas linhas, exceto FINAME PSI, são formados pela TJLP (taxa de financiamento de longo prazo) mais um percentual variável entre 0,9% e 1,4% a.a. - conforme o objetivo do financiamento, no qual se inclui, quando aplicável, a taxa de intermediação financeira de 0,5% a.a. A linha FINAME PSI possui encargo financeiro fixo de 4,5% a.a., no qual se inclui a remuneração de 3% a.a. do BDMG.

Em 2010, o BNB - Banco Nordeste do Brasil repassou ao BDMG recursos provenientes de duas fontes distintas e destinados a aplicação exclusiva na área de atuação do BNB. Os recursos repassados ao BDMG e oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) objetivavam financiar o Programa de Expansão de Mercado para as Pequenas e Médias Empresas do Nordeste do Brasil - PEM, enquanto que os recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE foram repassados para o BDMG financiar empreendimentos produtivos de mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, industriais, agroindustriais (pessoas físicas e jurídicas), comerciais e de serviços, suas cooperativas e associações. Em 30 de junho de 2010, o saldo do FNE, no total de R\$ 37.629 (2009 - R\$ 40.194), responde por 86% do valor devido pelo BDMG ao BNB, sendo de 10% a.a. os encargos financeiros desse financiamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

10. Outras obrigações

	2010	2009
Cobrança e arrecadação de tributos	39	23
Sociais e estatutárias (a)		13.000
Fiscais e previdenciárias (b)	311.894	268.793
Recursos para destinação específica (c)	18.727	23.033
Diversas (d)	82.403	92.428
Total	413.063	397.277
Circulante	43.373	71.707
Não circulante	369.690	325.570

(a) Sociais e estatutárias

O saldo em 30 de junho de 2009, referente ao lucro acumulado remanescente do exercício de 2008, conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária de trinta de abril de 2009, foi pago aos acionistas a título de dividendos, em julho de 2009.

(b) Fiscais e previdenciárias

	2010	2009
Provisão para impostos e contribuições	16.451	457
Impostos e contribuições a recolher	2.032	1.951
Provisão para impostos e contribuições diferidos	6.113	2.911
Provisão para obrigações fiscais (i)	287.298	263.474
Total	311.894	268.793
Circulante	24.159	38.609
Não circulante	287.735	230.184

(i) A Administração da Instituição revisa as contingências e, com base na opinião de seus consultores jurídicos, avalia as possibilidades de perdas, ajustando a provisão para obrigações fiscais conforme aplicável. Em 30 de junho de 2010, os principais passivos decorrentes de contingências e de obrigações legais (que estão sendo questionadas pela Instituição) registrados na rubrica "Provisão para obrigações fiscais" e atualizados mensalmente pela taxa SELIC, estão relacionados a ações da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Conforme considerada na projeção de resultados do BDMG, a expectativa de realização dessas ações abrange um período de 10 anos.

A movimentação da provisão para riscos fiscais no semestre está demonstrada a seguir:

Em 03 de agosto de 2009 foi disponibilizada decisão de julgamento do Supremo Tribunal Federal, realizado em 25 de junho de 2009, indeferindo Recurso Extraordinário impetrado pelo BDMG relativamente ao processo sobre a compensação de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. Assim, quando a Fazenda Nacional converter em renda o depósito judicial de R\$ 121.642, a provisão correspondente, que se encontra classificada no longo prazo, será devidamente baixada.

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão da exigibilidade dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº.9.718/1998 que além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangia a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco vem efetuando depósito judicial para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. Relativamente ao PIS/PASEP, os depósitos judiciais estão sendo feitos integralmente, de acordo com a base de cálculo estabelecida na Lei nº 9.718/1998.

(iii) Em 2006 o BDMG foi autuado pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social relativamente a fatos geradores considerados passíveis de incidência de contribuição previdenciária. A Administração e seus representantes jurídicos discutem, presentemente, na esfera administrativa, essas atuações, das quais a importância atualizada de R\$ 121 representa o total avaliado pelos consultores jurídicos com possibilidade de perda possível. Não foram constituídas provisões para essas contingências.

Relativamente a causas tributárias com perdas avaliadas como possíveis, o BDMG não possuía, em 30 de junho de 2009, causas nessa condição. Em 2010, essa situação é objeto da nota explicativa nº. 22, sobre evento subsequente.

(c) Recursos para destinação específica

O montante de R\$ 18.727 (2009 – R\$ 23.033) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

	Saldo em 31/12/2009	Provisão registrada	Atualização	Saldo em 30/06/2010
Compensação de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	119.003		2.639	121.642
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/1998	109.782	4.462	2.999	117.243
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP – Lei nº 9.718/1998	29.271	725	748	30.744
Imposto de Renda – Lei nº 8.200/91	4.210		54	4.264
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de junho de 1986 a março de 1990	3.960		62	4.022
Provisão de honorários advocatícios	7.773		166	7.939
Outras contingências e obrigações legais	1.284	131	29	1.444
Total	275.283	5.318	6.697	287.298

(ii) Em relação ao montante de R\$ 182.854 (2009 – R\$ 170.906) referente aos depósitos judiciais registrados pelo BDMG, na rubrica "Outros créditos – Devedores por Depósitos em Garantia" (nota explicativa nº 7 (b)), a importância de R\$ 182.590 (2009 – R\$170.264) está associada às causas fiscais mencionadas em (i) acima, conforme apresentado a seguir:

	2010		2009	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Compensação de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social	121.642	121.642	116.288	116.288
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/98	117.243	23.144	102.477	19.393
Aumento de renda de PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/98	30.744	30.618	27.816	27.721
Imposto de renda – Lei nº 8.200/1991	4.264	-	4.154	-
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de junho de 1986 a março de 1990	4.022	4.022	3.897	3.897
Provisão de honorários advocatícios	7.939	-	7.618	-
Depósito administrativo - PASEP	-	1.887	-	1.794
Outras contingências e obrigações legais	1.444	1.277	1.224	1.171
Total	287.298	182.590	263.474	170.264

(d) Diversas

	2010	2009
Provisão para pagamentos a efetuar (i)	32.447	50.699
Provisão para passivos contingentes (ii)	41.566	33.129
Cretores diversos – País (iii)	7.288	5.036
Contribuição DESBAN (iv)		631
Dotação para aumento de capital (v)	583	2.420
Outras (vi)	519	513
Total	82.403	92.428
Circulante	18.246	19.414
Não circulante	64.157	73.014

(i) O saldo de provisão para pagamentos a efetuar refere-se, basicamente, aos passivos atuariais relativos ao Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano de assistência médica e

odontológica, e seguro de vida, conforme descrito na nota explicativa nº 21, no valor de R\$ 20.761 (2009 – R\$ 39.357), provisão para férias e correspondentes encargos, no valor de R\$ 7.024 (2009 – R\$ 7.532), provisão para participação dos empregados no resultado do exercício (PLR), no montante de R\$ 1.148 (2009 - R\$ 884) e provisão para cumprimento da Lei Estadual nº. 11.050/1993 e do Estatuto do BDMG, no valor de R\$ 1.148 (2009 – R\$ 565).

O cálculo para a provisão com o do Plano de Saúde (PRO-SAÚDE) foi alterado a partir de setembro de 2009 em razão do Comitê Deliberativo da DESBAN ter aprovado a reformulação do Plano que, da modalidade contribuição definida com riscos atuariais", passou a obedecer aos princípios aplicáveis aos planos de benefícios definidos.

(ii) A provisão para passivos contingentes movimentação, no semestre a seguinte movimentação:

	Saldo em 31/12/2009	Provisões registradas	Atualizações	Baixas	Saldo em 30/06/2010
Encargos sobre depósito compulsório no Banco Central	19.928	-	857	-	20.785
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	5.923	414	-	-	6.337
Ações de natureza cível	5.731	6.330	-	-	12.061
Ações de natureza trabalhista	2.311	5	-	(106)	2.210
Fianças Prestadas	70	103	-	-	173
	33.963	6.852	857	(106)	41.566

O Banco possui, registrado na conta Outros Créditos – Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 264 (2009 – R\$ 642) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas.

As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para a Instituição foram classificadas como "possíveis", e para as quais não há provisão totalizam, em 30 de junho de 2010, respectivamente, R\$ 80 (2009 – R\$ 24) e R\$ 308 (2009 – R\$ 0).

(iii) Os saldos de Cretores diversos – País decorre, principalmente, do valor de créditos de clientes a compensar, no total de R\$ 4.521 (2009 – R\$ 2.574), de recebimentos bancários pendentes de classificação no valor de R\$ 1.142 (2009 – R\$ 216) a classificar e crédito vinculado no valor de R\$ 890 (2009 – R\$ 1.165) decorrente da venda, em setembro de 2008, do direito de prestação de serviços de pagamento de salários e proventos dos empregados do BDMG.

(iv) O saldo da "Contribuição DESBAN" existente em junho de 2009, referia-se ao compromisso do BDMG decorrente do ingresso de empregados do Banco na DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, com tempo de serviço anterior à sua entrada naquela Fundação. Essa obrigação, que ocorreu mediante o parcelamento do valor de integralização da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, terminou em janeiro de 2010.

(v) O saldo da rubrica "Dotação para aumento de capital" refere-se, em 2010, a percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº. 13.667/2000. Em 2009 o saldo dessa conta contemplava, além de recursos oriundos do FUNDESE e destinados para aplicação no CREDPOP, os valores recebidos de clientes financiados com recursos dos fundos SOMMA e Fundeurb, extintos pela Lei Estadual nº. 13.848, de 19 de abril de 2001.

(vi) O valor registrado como "Outras" refere-se ao valor residual antecipado das operações de arrendamento mercantil.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG é de R\$ 1.003.299 (2009 – R\$ 927.892), representado por 45.538.077.596 (2009 – 45.462.670.675) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. No valor do capital está considerado o montante de R\$ 4.112, referente a aumento de capital subscrito e integralizado no mês de junho de 2010.

Estão relacionados ao capital social os seguintes eventos:

Data	Evento
13/01/2010	Homologação pelo Banco Central do Brasil do aumento de capital no valor de R\$ 71.295, subscrito pelo Estado de Minas Gerais na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2009, data em que foi integralizada a importância de R\$ 58.501.
30/04/2010	Integralização pelo Estado de Minas Gerais da importância de R\$ 12.794, referente ao restante a integralizar do aumento de capital subscrito na Assembléia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2009.
30/06/2010	Aumento de capital no valor de R\$ 4.112, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2010 e subscrito e integralizado pelo Estado de Minas Gerais. A integralização desse aumento de capital ocorreu com recursos oriundos de percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE (Lei nº. 13.667/2000).

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

07/01/2009 Homologação pelo Banco Central do Brasil do aumento de capital no valor de R\$ 28.598, aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2008.

08/01/2009 Homologação pelo Banco Central do Brasil do aumento de capital no valor de R\$ 24.450, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2008.

16/06/2009 Aumento de capital no valor de R\$ 18.498, aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de junho de 2009 e subscrito e integralizado pelo Estado de Minas Gerais. A integralização se efetivou da seguinte forma: R\$ 16.004, com recursos oriundos dos retornos de financiamentos contratados com os Fundos Estaduais, SOMMA e FUNDEURB e de percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE; e, R\$ 2.494, com recursos decorrentes da recuperação de ativos oriundos do BEMGE e do CREDIREAL. Esse aumento de capital foi homologado pelo Banco Central em 15 de julho de 2009.

(b) Reserva de lucros - legal

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social. Em 30 de junho de 2010, o saldo da reserva é de R\$ 17.955 (2009 - R\$ 14.241).

(c) Lucros Acumulados

Em 30 de junho de 2010 o resultado positivo gerado no semestre e registrado na conta de lucros acumulados é de R\$ 21.814 (2009 - R\$ 10.730).

(d) Reserva especial de lucros

O valor de R\$ 3.784, contabilizado na conta "reserva especial de lucros - outras", em 30 de junho de 2009, referente ao saldo remanescente do resultado do exercício de 2008, foi pago como dividendos aos acionistas, conforme aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2009.

(e) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício. Assim, para os balanços semestrais de junho inexistiu provisão constituída para fazer face a essa remuneração.

A Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2010 ao deliberar sobre o resultado do exercício de 2009, destinou ao pagamento de dividendos aos acionistas a importância de R\$ 8.070 referente ao saldo remanescente do resultado.

Em 30 de abril de 2009, a Assembléia Geral Ordinária deliberou sobre a distribuição de dividendos no valor de R\$ 30.000, relativo ao lucro líquido do exercício de 2008. Deste montante, a administração realizou o pagamento de dividendos na importância de R\$ 17.000, sendo: R\$ 15.000 em 30 de abril de 2009 e R\$ 2.000 em 04 de maio de 2009.

12. Capital Regulamentar

a) Patrimônio de Referência

O Banco Central, em consonância com as diretrizes do Novo Acordo de Capital - Basileia II, alterou as regras de apuração do Patrimônio de Referência como disposto na Resolução CMN/BACEN n.º 3.444/2007. A apuração do patrimônio de referência da Instituição em 30 de junho de 2010 está demonstrada abaixo:

Cálculo do Patrimônio de Referência

	2010	2009
Patrimônio líquido ajustado	1.043.837	955.707
Redução dos ativos diferidos	(483)	650
Aumento (redução) das perdas de ajustes de valor a mercado	(658)	1.306
Adicional de provisão para crédito de liquidação duvidosa ao mínimo estabelecido pela Resolução CMN/BACEN n.º 2.682/99		40.349
Patrimônio de Referência - nível I	1.042.696	996.712
Ganhos ou (perdas) de ajustes a valor de mercado	658	(1.306)
Patrimônio de Referência - nível II	658	(1.306)
A - Patrimônio de Referência (nível I + nível II)	1.043.354	995.406

Em atendimento à Resolução CMN/BACEN n.º 3.825/2009, a partir de abril de 2010, o valor adicional da provisão para créditos de liquidação duvidosa deixou de ser considerado na apuração do Patrimônio de Referência, como um item do nível I deste Patrimônio.

b) Índice de Basileia

As novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II, vigentes desde julho de 2008, determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras de manter patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito. O índice mínimo exigido no Brasil é de 11% de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco.

As metodologias para apuração das parcelas de capital necessárias para cobertura dos riscos de crédito, mercado e operacional foram definidas através das Circulares Bacen n.ºs. 3.360 a 3.366, 3.368, 3.383, 3.388 e 3.389.

Demonstrativo das exigibilidades de capital e do índice de Basileia

	2010	2009
A - Patrimônio de Referência conforme Res n.º 3.444/07	1.043.354	995.406
(-) Capital destacado para operação com o Setor Público, conforme Resolução CMN n.º 3.781/2009	200.000	
B - Patrimônio de Referência para fins de limites operacionais	843.354	995.406
Alocação de capital:		
1 - Risco de crédito	149.990	161.899
2 - Risco de mercado	42.136	
3 - Risco operacional	28.660	12.152
C - Patrimônio de referência exigido (1+2+3)	220.786	174.051
D - Alocação de capital para cobertura de risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação	6.502	4.382
E - Valor da margem ("B" - "C" - "D")	616.066	816.973
F - Total das exposições sujeitas a ponderação de risco	2.348.915	2.087.127
G - Total das exposições ponderadas pelo risco	1.363.542	1.471.811
H - Capacidade de alavancagem: ("E" *100)/11	5.600.600	7.427.027
I - Coeficiente de adequação de capital: ("B"/("C"/0,11))*100	42,02	62,91

c) Limites Operacionais

O Banco Central estabeleceu conforme Circular n.º 3.398/2008 os procedimentos para apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares. Em 30 de junho de 2010 as posições da Instituição e exigências normativas para os limites já regulamentados pelo órgão estão demonstradas abaixo:

Limites regulamentados	Exigência (Limite)	Situação	Margem	Índice
2010				
Compatibilização do PR com o PRE	220.785	843.354	616.066	42,0%
Imobilização	421.677	25.624	396.053	3,1%
2009				
Compatibilização do PR com PRE	174.051	995.406	816.974	62,9%
Imobilização	497.703	23.790	473.913	2,4%

13. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos registrados apresentam, em 30 de junho, os seguintes saldos:

	2010	2009
Adições temporárias	124.964	111.294
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários) ...	969	1.006
Total	125.933	112.300

O quadro a seguir apresenta a composição do crédito tributário de adições temporárias de acordo com a provisão da qual se originou:

Provisão	2010	2009
Créditos de liquidação duvidosa	48.021	47.004
COFINS - (alteração da base de cálculo da Lei n.º. 9.718/1998) ...	44.093	38.654
Contingências civis, trabalhistas e fiscais	13.074	10.223
Depósito compulsório no Banco Central (encargos sobre o depósito)	8.314	7.640
Alteração base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei n.º. 9.718/1998	6.371	5.794
Benefício pós-emprego	2.890	
Outras	2.201	1.979
Total	124.964	111.294

O crédito tributário sobre a provisão referente ao compromisso pós-emprego de seguro de vida passou

a ser contabilizado a partir de setembro de 2009, objetivando manter coerência na aplicação de critérios contábeis, uma vez que esse crédito já era registrado para as outras provisões constituídas para os demais benefícios a serem pagos pelo Banco aos seus empregados aposentados.

As movimentações dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2010 estão demonstradas no quadro a seguir:

	Ajuste a valor de mercado	Adições temporárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.016	122.188	123.204
Constituição	124	15.365	15.489
Reversão	(171)	(12.589)	(12.760)
Saldo em 30 de junho de 2010	969	124.964	125.933

Além do ativo fiscal diferido acima demonstrado, a Instituição possui em seus registros fiscais o montante de R\$ 12.512 (2009 - R\$ 25.254), decorrente exclusivamente de diferenças temporárias, ainda não reconhecido por não atender os critérios exigidos pelas normas do BACEN.

O registro dos créditos tributários do BDMG, em conformidade com a Resolução CMN/BACEN n.º. 3.355/2007, considera a expectativa de sua realização em até 10 anos assegurada pela ocorrência de resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados.

O quadro a seguir apresenta a expectativa de realização do valor de R\$ 124.964 registrado em 30 de junho de 2010, referente aos créditos tributários decorrentes de adições temporárias. Ressalte-se que a realização desses créditos está relacionada, principalmente, à possibilidade de reconhecimento, como perda efetiva, das despesas com provisões para

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

créditos de liquidação duvidosa, à sua reversão, ou à recuperação dos créditos que lhes deram origem. Em linha com as diretrizes da Circular BACEN nº. 3.171/2002, a constituição desses ativos considera a sua provável realização, a partir de projeções de resultados futuros, elaboradas com bases em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações. A recuperação provável dos créditos tributários está demonstrada a seguir:

Ano	Valor nominal	Valor presente
2010	4.485	4.394
2011	18.883	17.550
2012	53.280	46.148
2013	3.592	2.900
2014	17.845	13.424
2015	3.876	2.717
2016	3.949	2.580
2017	8.567	5.216
2018	4.866	2.761
2019	5.621	2.973
Total	124.964	100.663

O valor presente dos créditos tributários foi obtido através de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de repasses contratados pelo BDMG, de 7,3% a.a (2009 - 7,66% a.a.).

(b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social lançados no resultado

	2010		2009	
	Imposto de Renda	Contribuição social	Imposto de Renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação dos empregados no lucro ...	43.036	43.036	5.678	5.678
Adições (exclusões) líquidas:				
Constituição de provisão de contingências,				
líquida de reversões	9.701	9.701	4.528	4.528
Tributos com exigibilidade suspensa ..	5.319	5.319	4.591	4.591
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	(2.112)	(2.112)	7.706	7.706
Perdas efetivas de crédito	(2.737)	(2.737)	(12.491)	(12.491)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego				
líquido de reversões	2.163	2.163	1.248	1.248
Outros	(87)	1.559	107	2.013
Base de cálculo	55.283	56.929	11.367	13.273
Imposto conforme alíquota efetiva	(8.292)	(8.540)	(1.705)	(1.991)
Adicional do imposto de renda	(5.516)		(1.125)	
Incentivos fiscais	86		18	
Subtotal de imposto de renda e contribuição social devidos	(13.722)	(8.540)	(2.812)	(1.991)
Provisão para imposto de renda diferido	(374)	(214)	(16)	
Total de provisão de imposto de renda e contribuição social devidos	(14.096)	(8.754)	(2.828)	(1.991)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias ..	1.735	1.041	6.523	3.913
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	(12.361)	(7.713)	3.695	1.922

14. Despesas administrativas, despesas tributárias e outras receitas (despesas) operacionais

	2010	2009
(a) Outras despesas administrativas		
Serviços de terceiros	(4.327)	(4.196)
Depreciação e amortização	(1.350)	(1.220)
Despesas de aluguéis e infra-estrutura	(416)	(500)
Despesas com publicidade e comunicações	(3.646)	(3.063)
Despesas de processamento de dados	(1.401)	(1.512)
Despesas de manutenção e materiais	(748)	(665)
Despesas de viagens e transporte	(593)	(659)
Outras	(921)	(920)
Total	(13.402)	(12.735)

(b) Despesas tributárias

Referem-se, principalmente, às despesas de PIS e COFINS, conforme quadro a seguir:

	2010	2009
PIS e COFINS	(5.254)	(4.538)
ISSQN	(1.400)	(974)
Outras	(303)	(310)
Total	(6.957)	(5.822)

Em consonância com o entendimento da Receita Federal do Brasil - RFB de que a receita de juros sobre depósitos judiciais só deve ser oferecida à tributação após o encerramento da lide com decisão favorável ao contribuinte, a atualização das contingências tributárias e depósitos judiciais (nota 10 (b)) são registradas diretamente em contas patrimoniais.

(c) Outras receitas operacionais

Referem-se, principalmente, a rendas decorrentes de variação cambial, reversão de provisões para contingências e rendas oriundas de honra de aval do FGPC:

	2010	2009
Rendas de variação cambial	106	5.516
Reversão de provisões diversas ..	2.637	879
Outras	1.562	1.270
Total	4.305	7.665

(d) Outras despesas operacionais

	2010	2009
Provisões para contingências	(9.807)	(4.528)
Variação cambial	(329)	(13.934)
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida	(1.689)	(1.673)
Benefício pós-emprego - previdência	(1.107)	(946)
Reembolso ao FGPC de valores honorários	(98)	(39)
Despesa de convênio INDI	(1.475)	(1.717)
Despesa de convênio BDMG Cultural	(815)	(773)
Outras	(3.986)	(3.006)
Total	(19.306)	(26.616)

15. Partes relacionadas

A Resolução CMN/BACEN nº. 3.750/2009 estabeleceu, para as instituições financeiras, a divulgação em notas explicativas às demonstrações financeiras, a partir de dezembro de 2009, das informações objeto do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas. De acordo com esse Pronunciamento, devem ser divulgadas as transações ocorridas entre a entidade e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. São partes relacionadas do BDMG as seguintes pessoas jurídicas:

(I) O Estado de Minas Gerais, controlador do Banco, e suas empresas controladas direta e indiretamente, com os quais ocorreram as transações a seguir detalhadas:

Estado de Minas Gerais

- prestação de serviço como agente financeiro dos fundos estaduais, unidades contábeis sem personalidade jurídica, criados por leis estaduais para a realização de determinados objetivos ou serviços de interesse público. O BDMG, pela prestação desse serviço, recebe comissão considerada dentro dos encargos financeiros que remuneram os financiamentos com recursos dos fundos;

- prestação de serviços na administração de ativos remanescentes do processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - Credireal, principalmente dos créditos oriundos da carteira rural;

- operação de crédito referente a financiamento de longo prazo efetuado com recursos originários do BNDES e da Caixa Econômica Federal destinado ao Programa de Desenvolvimento e Integração Regional abrangendo, basicamente, obras de infraestrutura viária urbana e criação de núcleos de comercialização de produtos agrícolas nas várias regiões do Estado, principalmente no Vale do Jequitinhonha e na Bacia do Suaçuí. Esse contrato, cujo saldo era de R\$ 1.358 em junho de 2009, foi liquidado em novembro de 2009;

- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: o BDMG, conforme estabelecido em seu estatuto social e em obediência à Lei Estadual nº. 11.050/1993, doa 5% do lucro líquido do exercício à Fundação. Em 30 de junho de 2010 a provisão para fazer face a essa doação é de R\$ 1.148 (2009 - R\$ 565);

- Secretarias do Estado: Desenvolvimento e Tecnologia, Planejamento e Gestão; Governo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo. O BDMG cede, sem ônus, empregados para esses órgãos do Estado;

(II) O INDI - Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais, sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, se constitui em empresa coligada do BDMG, que detém 25% das cotas do capital social, como sócio mantenedor. As transações entre as duas empresas decorrem da cessão pelo BDMG do pessoal necessário ao funcionamento do INDI. A despesa do Banco totalizou no semestre R\$ 1.475 (2009 - R\$ 1.717);

(III) A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que em 2009 efetuou desembolsos para a Fundação atender às contribuições com os benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados, conforme detalhado na nota explicativa nº 21;

(IV) O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, instituída pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG - AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. Para a manutenção do BDMG Cultural a despesa do Banco no semestre foi de R\$ 815 (2009 - R\$ 772);

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal chave da Administração do BDMG são os integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e da Diretoria Superintendente receberam, no semestre, honorários com a seguinte composição:

	2010	2009
Remuneração (inclusive encargos sociais)	1.961	1.867
Contribuições aos Planos de Aposentadoria	105	78
Rescisão de Contrato de Trabalho (*)	293	192
Total	2.359	2.137

(*) Somente diretores empregados estão intitulados a receber valores relativos a rescisão de contratos de trabalho.

16. Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2010, a Administração mantém cobertura de seguros no montante de R\$ 16.178 (2009 - R\$ 16.178) para fazer face a eventuais sinistros que venham a ocorrer com os bens do ativo imobilizado.

17. Instrumentos financeiros

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

O BDMG opera, principalmente, com os seguintes instrumentos financeiros: aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, operações de crédito e obrigações com repasses no País.

(i) Aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários.

Conforme demonstrado na nota explicativa nº. 4, o BDMG prioriza suas aplicações em títulos do governo federal, em CDI's e operações compromissadas que são realizadas com instituições financeiras de grande porte.

(ii) Operações de crédito e obrigações por repasses no País.

Considerando a natureza e o prazo, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos durante os semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009.

18. Gestão de Riscos

(a) Política de gestão de riscos financeiros

A Política de Gestão de Riscos foi estabelecida pelo Conselho de Administração visando à identificação e mitigação dos riscos do BDMG e é orientada para a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento às recomendações oriundas dos órgãos reguladores, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos. Esta política prevê limites e diretrizes para acompanhamento e mitigação da exposição ao risco. A Gestão de Riscos no BDMG tem como objetivo mitigar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, de forma a otimizar a eficácia operacional e os seus resultados. De acordo com esse objetivo, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pela Instituição.

(b) Risco de crédito

A política para a concessão de crédito da Instituição considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios e respeita as normas dos órgãos reguladores para a gestão desse risco. Nesse sentido, estabelece limites de concentração e exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e faixas de risco; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

(c) Risco de liquidez

O BDMG opera seu caixa com margem de segurança suficiente para atender ao patamar diário de liquidez mínimo fixado conforme política interna. A alta liquidez apresentada pelo Banco, atualmente, excede em muito este mínimo. Além disso, praticamente não existe descasamento de prazos e moedas, com os compromissos financeiros da Instituição sendo honrados nos seus vencimentos.

Para administrar a liquidez, a área responsável pela gestão de tesouraria monitora diariamente a movimentação dos recebimentos e desembolsos, tendo políticas definidas para a aplicação dos recursos disponíveis.

(d) Risco de mercado

O risco de mercado do BDMG decorre da possibilidade de perdas causadas pela flutuação nas taxas de juros e variações cambiais que podem vir a afetar os valores de mercado de suas operações ativas e passivas. Para o gerenciamento do risco de mercado, foi definida a Política de Gestão de Risco de Mercado, aprovada pelo Conselho de Administração e que define limites de monitoramento e níveis de reporte. Entre as ferramentas utilizadas para análise do risco, estão o cálculo do VaR (Value at Risk), análise de GAP e teste de estresse.

Em junho de 2010, o descasamento total dos ativos e passivos financeiros do BDMG é de R\$ 1.388.743, do qual, cerca de 55%, no montante de R\$ 763.143, decorrem de operações em transações livres de risco, indexadas ao CDI/SELIC e os 45% restantes decorrem de operação passíveis de risco de mercado. A exposição líquida por fator de risco de mercado se concentra, principalmente, em operações pré-fixadas e indexadas ao IGPM que representam, respectivamente, 13,72% e 12,56% do descasamento total.

O descasamento das operações pré-fixadas é constituído de 54,01% em aplicações financeiras com operações compromissadas de curtíssimo prazo e títulos públicos LTN; de 44,08% em operações de crédito com recursos próprios; e, o restante em outras operações.

O descasamento em IGPM decorre, principalmente, de operações de crédito com recursos próprios.

As demais exposições líquidas nos fatores de risco de mercado em relação ao descasamento total são: moeda estrangeira-dólar - 3,03%; cupomTR - 3,41%; cupomTJLP - 3,88%; cupomIPCA - 4,34%; cupomDólar - 4,11.

Cabe destacar que na análise feita sobre a carteira do BDMG, verifica-se que tanto a exposição líquida total por fator de risco quanto por vértice é ativa.

Em 30 de junho de 2010 a Instituição não possui instrumento de "hedge" para reduzir sua exposição às flutuações decorrentes de mudanças na taxa de câmbio e taxa de juros de sua carteira, ocorrendo o "hedge natural" do fluxo de caixa sobre as operações de repasse.

O VaR global da carteira, calculado para o horizonte de 10 dias no nível de 99% de significância, é de R\$ 7.326, representando 0,87% do PR em 30 de junho de 2010.

A exposição total aos fatores de risco de mercado sobre a qual é calculado o VaR é de R\$ 625.600, sendo que, R\$ 583.465 se refere à exposição ao risco de taxa de juros e R\$ 42.136 à exposição ao risco cambial.

A exposição do BDMG ao risco cambial corresponde a 5,0% do PR e é representada, principalmente, pela aplicação em título público NTN-A3 conforme Nota explicativa nº. 5 (b) (ii).

(e) Risco operacional

O BDMG, em observância à Resolução nº. 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, elaborou sua política de gerenciamento do risco operacional que foi aprovada pelo Conselho de Administração em junho de 2008.

A política definida visa, essencialmente, monitorar as atividades e os sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais do Banco buscando assegurar que os riscos operacionais inerentes às atividades do BDMG sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, mediante a adoção das medidas adequadas. Constitui risco operacional, objeto do acompanhamento supracitado a situação que gere possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos e também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Para atender a exigência de alocação de capital para risco operacional estabelecida na Circular BACEN nº. 3.383/2008, o BDMG está utilizando a metodologia do "Indicador Básico", estruturada pelo BACEN.

A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado e risco operacional está disponível no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>), campo: Institucional/Gestão de Riscos.

19. Administração de fundos de desenvolvimento (Não auditado)

A Instituição mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os montantes referentes aos patrimônios desses fundos, em 30 de junho de 2010 e 2009, estão apresentados a seguir:

Saldo	2010	2009
Fundos estaduais	3.072.531	2.661.314
Fundos privados	939	1.173
Demais fundos	13.900	1.768
Total	3.087.370	2.664.255

20. Compromissos e responsabilidades

Avais, fianças e cessões de crédito

O BDMG concedeu avais e fianças a clientes e realizou cessões de crédito com coobrigações, mediante prestação de contra garantias e encargos financeiros pagos pelos beneficiários. Em 30 de junho de 2010, o saldo destes compromissos é de R\$ 44.149 (2009 - R\$ 64.393), sendo R\$ 8.004 (2009 - R\$ 12.280) referentes a fianças concedidas a instituições financeiras, R\$ 26.611 (2009 - R\$ 42.578) a fianças concedidas a pessoas jurídicas não-financeiras e R\$ 9.534 (2009 - R\$ 9.535) a operações de crédito rural securitizadas, nos termos da Lei nº. 9.138/1995, cedidas à STN - Secretaria do Tesouro Nacional com coobrigação, para as quais existem provisões constituídas no valor de R\$ 6.337 (2009 - R\$ 6.284).

21. Benefícios a empregados

O BDMG é patrocinador do Plano de Benefícios Previdenciários, administrado pela DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo do Plano é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS aos empregados participantes e seus beneficiários, na modalidade de benefício definido, baseado em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas.

A contribuição normal do Banco se limita à soma das contribuições normais dos participante ativos e assistidos, fixada no plano de custeio anual, fundamentado em avaliação atuarial e em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Assim, eventuais insuficiências nas reservas matemáticas são de responsabilidade conjunta do Banco e dos participantes. Em 30 de junho de 2010 o plano previdencial está constituído por 405 participantes ativos (2009 - 442) sendo 376 ligados

diretamente ao BDMG (2009 - 413) e 436 participantes assistidos (2009 - 408) sendo 423 (2009 - 395) ligados diretamente do BDMG. No cumprimento de sua contribuição previdenciária normal, o BDMG efetuou, no primeiro semestre de 2010, pagamentos à DESBAN, no montante de R\$ 2.221 (2009 - R\$ 2.157).

A DESBAN também é operadora do Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano que funciona sob o regime de capitalização, destinado a oferecer cobertura para despesas médicas e odontológicas dos participantes ativos e assistidos e seus dependentes. O custeio do PRO-SAÚDE é atendido por contribuições dos participantes (ativos e assistidos), da DESBAN e do BDMG. Em setembro de 2009, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN, o Plano passou da modalidade contribuição definida para benefício definido e a contribuição do BDMG que correspondia a uma parcela fixa mensal independente do número de participantes do plano passou, a partir de 2010, a ser fixada a cada ano, de acordo com o plano de custeio anual. A contribuição do BDMG, no primeiro semestre de 2010, conforme o novo plano, totalizou R\$ 1.274 e a contribuição no primeiro

semestre de 2009, que correspondia a uma parcela fixa mensal, totalizou R\$ 1.692.

O BDMG patrocina, também, seguro de vida para os participantes desses planos, cuja contribuição corresponde a 50% do valor do prêmio pago. No primeiro semestre de 2010 essa contribuição totalizou R\$ 329 (2009 - R\$ 271).

Na contabilização do plano de previdência, de assistência médica e odontológica e do seguro de vida sob o seu patrocínio o BDMG adota integralmente a Norma de Procedimento Contábil nº 26 (NPC) do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Em atendimento a essa norma, o Banco contrata estudo atuarial anual como parte dos procedimentos de encerramento do seu exercício social (31 de dezembro) para o Plano de Benefícios Previdenciários, para o Programa de Promoção à Saúde e para os benefícios de seguro de vida. Os resultados dos estudos atuariais de 31 de dezembro de 2009 e de 31 de dezembro de 2008, resumidos a seguir, foram considerados para se efetuar os registros contábeis relacionados aos provisionamentos dos benefícios no decorrer do primeiro semestre de 2010 e de 2009:

	Plano previdencial		Plano de saúde		Seguro de vida	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Passivo atuarial líquido						
Valor presente da obrigação atuarial	559.507	453.771	47.105	32.195	9.120	7.888
Valor justo dos ativos do plano	(596.236)	(526.435)	(16.477)			
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidas	13.095	61.478	(7.041)	(11)	(2.485)	(1.962)
Custo do serviço passado não reconhecido - Alteração do Plano				(11.624)		
Passivo/(Ativo) atuarial líquido	(23.634)	(11.186)	11.963	32.184	6.635	5.926
Despesa/(receita) prevista para ser reconhecida nos próximos 12 meses						
Custo de serviços corrente	6.711	5.250	768	186	132	114
Custo dos juros	60.948	56.494	5.141	4.207	998	989
Rendimento esperado do ativo do plano	(69.264)	(64.604)	(1.984)	(405)		
Custos de amortização dos (ganhos) perdas atuariais não reconhecidas		(585)	160	48	120	92
Custo de amortização do custo do serviço passado não reconhecido			799	200		
Contribuição esperada de participantes	(4.153)	(3.945)				
Contribuição esperada para as despesas administrativas			363	109		
Despesa/(receita) líquida a ser reconhecida	(5.758)	(7.390)	5.247	4.345	1.250	1.195

O saldo de R\$ 23.634 (2008 - R\$ 11.186) do ativo atuarial relativo ao Plano de Benefícios Previdenciários, em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2008, não foi contabilizado pelo Banco uma vez que o Plano não contemplava as duas possíveis condições necessárias ao seu registro: (i) redução de contribuições futuras da patrocinadora e, (ii) reembolso do valor do ativo apurado.

A provisão de R\$ 20.761 referente ao passivo atuarial líquido, mencionada na Nota Explicativa nº 10 (d), se compõe de R\$ 13.718 (2009 - R\$ 33.026) destinada a atender ao plano de saúde e de R\$ 7.043 (2009 - R\$ 6.331) para fazer face aos benefícios de seguro de vida.

As movimentações dos planos de assistência médica e odontológica e de benefícios de seguro de vida, no semestre, estão demonstradas a seguir:

	Plano de Saúde		Seguro de vida	
	2010	2009	2010	2009
Passivo líquido em 31 de dezembro	11.963	32.183	6.635	5.926
Despesa líquida reconhecida na demonstração de resultado	2.624	2.010	625	598
Contribuições pagas	(869)	(1.167)	(217)	(193)
Passivo líquido em 30 de junho	13.718	33.026	7.043	6.331

As despesas com esses dois planos, com efeito no resultado do semestre estão detalhadas a seguir:

	2010		2009	
	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Plano de Saúde	Seguro de Vida
Custo do serviço corrente	(384)	(66)	(6)	(57)
Custo dos juros	(2.570)	(499)	(2.004)	(495)
Rendimento esperado dos ativos	992			
Custo das Amortizações - (Ganhos) perdas atuariais líquidos não reconhecidos	(80)	(60)		(46)
Custo das Amortizações - Custo Serviço Passado não reconhecido	(400)			
Contribuições esperadas para despesas administrativas	(182)			
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado	(2.624)	(625)	(2.010)	(598)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

As seguintes premissas fundamentaram os estudos atuariais efetuados para as datas-bases de 31 de dezembro de 2009 e de 2008:

	Plano previdencial	Plano de saúde	Seguro de vida
Tipo de plano			
2008	Benefício definido	Contribuição definida com riscos atuariais	Benefício definido
2009	Benefício definido	Benefício definido	Benefício definido
Método de avaliação atuarial	Unidade de crédito projetado	Unidade de crédito projetado	Unidade de crédito projetado
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial			
2008	12,90%	12,90%	12,90%
2009	11,25%	11,03%	11,25%
Taxa de rendimento nominal esperada sobre ativos do plano			
2008	12,55%	N/A	N/A
2009	11,89%	11,89%	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos salários			
2008	5,95%	N/A	N/A
2009	5,55%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento (redução) nominal das despesas			
2008	N/A	9,11%	4,90%
2009	N/A	-1,60%	4,50%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios			
2008	4,90%	N/A	N/A
2009	4,50%	N/A	N/A
Taxa crescimento nominal dos custos médicos			
2008	N/A	N/A	N/A
2009	N/A	3,00%	N/A
Taxa estimada de inflação no longo prazo			
2008	4,90%	4,90%	4,90%
2009	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para a determinação das taxas nominais)			
2008	4,90%	4,90%	4,90%
2009	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento dos Custos Médicos por idade			
2008	N/A	N/A	N/A
2009	N/A	3,75%	N/A
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese de rotatividade	Tábua da Entidade variável por serviço	Tábua da Entidade variável por serviço	Tábua da Entidade variável por serviço
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano
Rotatividade:			
- menos de três anos de tempo de serviço	9,21%	9,21%	9,21%
- de três a cinco anos	2,70%	2,70%	2,70%
- acima de cinco anos	0,31%	0,31%	0,31%

22. Evento subsequente

Em 08 de julho de 2010 o BDMG foi atuado pela Secretaria de Receita Federal do Brasil em relação a recolhimentos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Considerando os eventos relacionados no auto de infração, os consultores jurídicos avaliaram a perda possível no montante de R\$ 2.797. Não foi constituída provisão para fazer face a essa perda.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÂNGELA MARIA PRATA PACE SILVA DE ASSIS
Presidente
SÉRGIO ALAIR BARROSO
Vice-Presidente
FÁBIO PROENÇA DOYLE
Conselheiro
FUAD JORGE NOMAN FILHO
Conselheiro
LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Conselheiro
MAURO LOBO MARTINS JÚNIOR
Conselheiro
PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA
Conselheiro
RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Conselheira
RONDON PACHECO
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA
Presidente
JOSÉ AUGUSTO TRÓPIA REIS
Vice-Presidente
FERNANDO LAGE DE MELO
Diretor
JORGE LUIZ SCHMITT-PRYM
Diretor
RONALDO LAMOUNIER LOCATELLI
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

GIOVANI ROSEMBERG FERREIRA GOMES
Contador CRC-MG - 075701/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2010, em reunião realizada no dia 11/08/2010, considerando os termos do Parecer da empresa de Auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S/S, expedido em 11/08/2010, sem ressalvas, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2010.

PEDRO MENEGUETTI
Presidente

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Conselheiro

GUILHERME HORTA GONÇALVES JÚNIOR
Conselheiro

JÚLIO SÉRGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA
Conselheiro

ROBERTO BORGES MARTINS
Conselheiro

RUTH MARIA HARGREAVES CARDOSO DA SILVA
Conselheira

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e acionistas do
**Banco de Desenvolvimento de
Minas Gerais S.A. - BDMG**

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, levantados em 30 de junho de 2010 e 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG em 30 de junho de 2010 e 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2010

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6 "S"- MG

Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC ICE 013.803/O-8-"S" - MG